



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE I

Resolução nº. 003/2025 – CIR Sudoeste I

Rio Verde , 01 de julho de 2025.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
2. A Resolução nº. 045/2012 – CIB-GO, de 28 de fevereiro de 2012, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais - CIR, no Estado de Goiás;
3. A Resolução nº 013/2020 – CIB-GO, de 20 de maio de 2021, que aprova a criação das Comissões Intergestores Macrorregionais – CIM, no Estado de Goiás;
4. A Resolução 09/2021 – CIR-GO Sudoeste I, de 03 de agosto de 2021, que aprova a estrutura, as diretrizes gerais do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I;
5. A Resolução nº 071/2021 – CIB-GO, de 20 de maio de 2021, que aprova a estrutura , as diretrizes gerais do Regimento Interno da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste;
6. A decisão plenária tomada na 4ª Reunião Ordinária da CIR Sudoeste I realizada em 01 de julho de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da CIR Sudoeste I e CIM Sudoeste para o segundo semestre do ano de 2025.

MÊS	CÂMARA TÉCNICA (on-line)	REUNIÃO CIR SUDOESTE I (presencial)	REUNIÃO CIM SUDOESTE (presencial)
Agosto	06-08-25		12-08-25 (Rio Verde)
Setembro	26-08-25	02-09-25	
Outubro	30-09-25		07-10-25 (Jataí)
Novembro	28-10-25	04-11-25	
Dezembro	25-11-25		02-12-25 (Rio Verde)

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

JAMILTON DE FREITAS PIMENTA  
Dir. Técnico Macrorregional Sudoeste

KELLY MARIA MARQUES COUTINHO  
Coordenadora CIR Sudoeste I